

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEPM Nº 4124 DE 23 DE JUNHO DE 2023

AGREGA AOS QUADROS DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O OFICIAL INFRARELACIONADO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº SEI-350090/000920/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Permanece agregado ao respectivo Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro:

I - De acordo com o Art. 80, inciso IX e § 2º da Lei nº 443/81, após ficar exclusivamente à disposição da justiça:

a) O Tenente-Coronel PM (RG- 60.922) GILMAR TRAMONTINI DA SILVA, do QOPM/Q-I, a contar de 29 maio 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2023

LUIZ HENRIQUE MARINHO PIRES
Secretário de Estado de Polícia Militar

Id: 2488040

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATOS DO SECRETÁRIO
DE 19/06/2023

DISPENSA, a contar de 31/12/2022, **RICARDO BOTELHO MAJ PM RG 72.707** - ID Funcional 2446243-8, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do CPROEIS designado por ato de 19/01/2022, publicado em D.O. de 27/01/2022. Processo nº SEI-350082/000772/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 01/01/2023, **WLADIMIR CECÍLIO DOS SANTOS MAJ PM RG 47.936** - ID Funcional 2426901-8, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado do CPROEIS. Processo nº SEI-350082/000069/2023.

DISPENSA, a contar de 31/12/2022, **BERNARDO BALLARIN MARTINHO CAP PM RG 76.823** - ID Funcional 2448297-8, das funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da DGO designado por ato de 13/08/2021, publicado em D.O. de 20/08/2021. Processo nº SEI-350115/000220/2021.

DESIGNA, com validade a contar de 01/01/2023, **JOSÉ SAN SEBASTIAN CAP PM RG 76.844** - ID Funcional 2447614-5, para exercer as funções de Agente de Bens Móveis de Unidade Administrativa e Responsável por Bens em Almoxarifado da DGO. Processo nº SEI-350115/000586/2023.

Id: 2487993

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2023

EXCLUI do serviço ativo da Corporação, de acordo com o art. 91, inciso VIII, Parágrafo Único, c/c o art. 124 da Lei nº 443, de 01/07/81, o extinto 3º SGT PM RG 88.944 **THIAGO SILVA AMARAL**, a contar da data de seu falecimento em 30/04/2023, Registrado no Livro C-85, Folha 50, Termo 23450, do 12º RCPN do Rio de Janeiro - RJ. Processo nº SEI-350435/001060/2023.

Id: 2487930

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOALATO DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2023

NOMEAR, com validade a contar de 28 de dezembro de 2022, **ALESSANDRO OLIVEIRA VIANA** - CEL PM RG 55.525, ID Funcional 41810708, no cargo em comissão de Subdiretor de Diretoria Geral, símbolo DAS-8, da Diretoria Geral de Pessoal - DGP, da Secretaria de Estado de Polícia Militar, anteriormente ocupado por CEL PM RG 54.594 - **THIAGO FERNANDO SARDINHA** - Id. Funcional 22758437. Processo nº SEI-350088/000670/2023.

Id: 2488011

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2023

TORNA SEM EFEITO o Ato de 25.05.2023, publicado no D.O. nº 097, de 29.05.2023, que cessou os efeitos do ato de 15 julho 2021, transcrito no Boletim da PM nº 133, de 19 de julho de 2021, na parte que nomeou, a contar de 19 de abril de 2021 para o posto de 2º Tenente PM Estagiário, e efetivou, a contar de 19 de abril de 2021, no posto de 2º Tenente PM, do Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), do Quadro I (Permanente Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o policial militar RG-68.087, **PIERRE CHIANCA DE SOUZA**. Processo nº SEI-350880/000062/2023 -

Id: 2487931

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2023

CESSA os efeitos do ato datado de 15 de julho de 2021, publicado no DOERJ EXECUTIVO nº 136, de 19 de julho de 2021, que nomeou a contar de 19 de abril de 2021, para o posto de 2º Tenente PM Estagiário, do Quadro de Oficiais Auxiliares (QOA), do Quadro I (Permanente Q-I), da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, o policial militar (RG-68.087) **PIERRE CHIANCA DE SOUZA**, Id Funcional 23257580. Processo nº SEI-350880/000062/2023.

Id: 2487932

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-150001/012789/2023 - AUTORIZO a disposição do CB PM RG 97.531 **MICHAEL JEFFERSON MORAES**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Polícia Militar, lotado no GP-FER/BEPE, para Coordenadoria Institucional de Segurança da ALERJ, pelo período de 02 (dois) anos em permuta com o CB PM RG 96.128 **LUIZ LEONARDO CARLOS FERREIRA**, que retorna para Corporação, nos termos do Decreto nº 48.259/22.

Id: 2488230

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 23.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350091/007927/2023 - RECONHEÇO a dívida de exercícios anteriores referente aos efeitos do Decreto nº 48.466, de 12 de abril de 2023, e o que consta no Processo.

Id: 2488028

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350055/002804/2023 - CONCEDO ao CAP PM RG 82.073 **MARLON SCHOTT DE JESUS** - ID: 4249717-5, afastamento de cargo a fim de ingressar no Curso de Formação da Polícia Civil no cargo de Delegado de Polícia, com duração de 06 (seis) meses a contar de 29 de maio 2023, optando o Policial Militar pela remuneração do cargo que ocupa, abdicando do direito de receber a bolsa-auxílio relativa ao curso, tendo em vista o que consta no Processo nº SEI-350055/002804/2023.

Id: 2487929

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350090/000826/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

PROCESSO Nº SEI-350063/005391/2023 - AUTORIZO em conformidade com o art. 1º, do Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e Resolução SEPM nº 12, de 28 de janeiro de 2019.

Id: 2487933

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 18.05.2023

PROCESSO Nº SEI-350487/003634/2022 - Empresa WM SERVIÇOS E COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME, CNPJ nº 37.651.572/0001-40 - **DECIDE** pela aplicação da Sanção Administrativa de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública do Estado do Rio de Janeiro e descredenciamento no sigla, pelo prazo de 04 (quatro) meses, conforme previsto respectivamente, nos art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002 art. 87, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993 e subsidiariamente, as sanções previstas no Edital item 16 (DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES) por não ter apresentado a documentação exigida para o certame, dentro do prazo estipulado no Edital. Lhe é assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta Decisão, para oferecimento de recurso.

Id: 2488281

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

ATO DO ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA SEPM/DGTIC Nº 01 DE 20 DE JUNHO DE 2023

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso das atribuições legais previstas no art. 82, § 1º, da Lei nº 287/1979 e o art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980,

CONSIDERANDO o descrito nos autos do Processo nº SEI-350487/001527/2022, noticiando que a empresa Comtex Indústria e Comércio Importação e exportação Ltda, que assinou o Contrato nº. 041/2022, cujo objeto contratual versa sobre a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E LICENÇAS DE SOFTWARE PARA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DO SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO DE IMAGENS (PAINÉIS VIDEO WALL) e serviços complementares de manutenção em garantia dos aludidos equipamentos de tecnologia da informação e comunicação para o Governo do Estado do Rio de Janeiro, para atender as demandas do CONTRATANTE e demais órgãos do Estado do Rio de Janeiro.

Atrasou na execução da avença e incidiu na demora para atendimento das demandas apresentadas, impactando as atividades desenvolvidas neste Centro Integrado de Comando e Controle, INCIDINDO DESSA FORMA EM INEXECUÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 82, §1º da Lei nº 287/1979; art. 35, Parágrafo Único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, instaurar o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito à ampla defesa e não obstante, para apurar ocorrência prima facie de inexecução contratual, perpetradas pela empresa Comtex Indústria e Comércio Importação e exportação Ltda, CNPJ 02.408.485/0001-82 situada na Avenida Ana Dantas, 625, Xerém, Duque De Caxias | RJ CEP: 25250-415.

Art. 2º - Designar o SUB TEN PM RG 61152 **GLAUCO SILVEIRA FANARA MONNERAT**, DA DGTIC, conforme preconiza o Manual para aplicação de Sanções (PGE) nos casos de inexecução parcial ou total dos contratos administrativos.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Fica a contratada sujeita às sanções de impedimento de contratar com a administração pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato em questão, bem como às demais cominações legais, positivadas no artigo 7º, da Lei nº 10.520/2002. E subsidiariamente as sanções previstas nos artigos 86 e 87, incisos, I, II, III, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5º - Cabe ao Gestor do Contrato adotar as medidas do poder de cautela de garantia contratual, desde que prevista no instrumento convocatório, conforme art. 56, da Lei nº 8.666/1993.

Art. 6º - Com fulcro no art. 34, e inciso VIII, do art. 48 da Lei nº 5.427/2009, resta comunicado a contratada, a oportunidade de juntar ao sobredito processo as provas necessárias à defesa, desde que, motivadas e pertinentes ao sobredito processo. Outrossim, os autos do Processo Administrativo nº SEI-350486/001230/2023 estão disponíveis para consulta processual através do endereço eletrônico https://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&acao_origem=procedimento_controlador&acao_retorno=procedimento_controlador&id_procedimento=59456842&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=120000064&infra_hash=c5c33bc308764a20aa2c6479ca83811d59d3aa9b254e38ed08a673f8d1bda999, o suporte para acesso ao sistema SEI é realizado no Centro Integrado de Comando e Controle - PMERJ, situado no endereço da R. Carmo Neto, s/n - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ, 20210-051, das 09h00min até 17h00min, número de telefone (21) 2276-6502.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2023

WANDERSON BRAGA DE MEDEIROS
Ordenador de Despesas

Id: 2487889

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA GERAL DE SAÚDEDESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000658/2021 - AUTORIZO a despesa referente à AQUISIÇÃO de INSUMOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR - TIRAS DE GLICEMIA E LANCETAS, na forma do Edital - Pregão SRP nº 48/2022 (SEPM), em favor da empresa: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais).

Id: 2488101

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 22.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350191/000431/2023 - AUTORIZO a despesa, de acordo com o que estabelece o § 1º, do Artigo 82, da Lei Estadual Nº 287/79, em favor da empresa: HAWAI 2010 COMERCIAL EIRELI no valor de R\$ 9.106,68 (nove mil cento e seis reais e sessenta e oito centavos) e ECO 805 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME no valor de R\$ 48.738,76 (quarenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 57.845,44 (cinquenta e sete mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) referente a Aquisição de Mobiliários para atender as necessidades da Diretoria de Engenharia e Arquitetura e da Diretoria de Pessoal da Ativa - Seção de Promoções. Atas de Registro de preços SRP nº 002/2023/180100-04 e 002/2023/180100-05 da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, ao qual a Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM é órgão participante.

Id: 2487943

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.06.2023

PROCESSO Nº SEI-350207/000855/2021 - AUTORIZO a despesa referente à aquisição de GASES MEDICINAIS, decorrente do PREGÃO SRP nº 57/2022 da SEPM, à EMPRESA AIR LIQUIDE BRASIL LTDA (CNPJ 00.331.788/0006-23), no valor de R\$ 9.995,15 (nove mil novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos).

Id: 2487987



Guarda de documentos

Digitalização

Indexação e Gerenciamento

Sistema 100% em nuvem

IOERJ

RJDOK

rjdoc@ioerj.rj.gov.br

(21) 2717-6209